

DESTINATÁRIOS DO PROGRAMA

O PRAUD / OBRAS destina-se essencialmente a proprietários que residam no imóvel, ou a imóveis arrendados, que não possam usufruir do RECRUA ou outros programas.

As repúblicas estão abrangidas por este Programa.

INTERVENÇÕES NO EDIFICADO

As intervenções a realizar, em imóveis de propriedade privada, permite a realização de obras do seguinte tipo:

- a) Coberturas - Estruturas de suporte e impermeabilizações, tratamento térmico, chaminé, rufos e caleiras, tubos de queda;
- b) Fachadas - rebocos de panos de parede e socos, moldura dos vãos, cantarias, madeiras, janelas (aros, peitoris e caixilhos), portas exteriores, sacadas, varandas e gradeamentos;
- c) Instalações Sanitárias e Redes - quando imprescindíveis para dotar o edifício de condições de habitabilidade;
- d) Sempre que necessário e possível aplicar sistema de dissuasão de pombos.

CUSTOS

Os custos devidos pela realização das obras são repartidos na proporção de 50% para o proprietário e 50% para a Câmara Municipal de Coimbra, com a exclusão dos custos relativos ao respectivo procedimento da empreitada, designadamente elaboração de medições, orçamentos, projectos, lançamento, acompanhamento e fiscalização da obra, os quais serão exclusivamente suportados pela Câmara Municipal de Coimbra.

FORMA DE PAGAMENTO

Os proprietários comprometem-se a pagar à Câmara Municipal de Coimbra a quantia devida por cada auto de medição mensal, de obra realizada, aprovado, sendo notificados para proceder ao pagamento devido no prazo de quinze dias úteis.

VALOR DO IVA

O valor do IVA aplicado às empreitadas é de 5%.